



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 003/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCIONE PAULINO GALENO**, brasileiro, portador do RG: 2.506.712 SSP-PI, CPF: 004.009.813-35, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 03 de Janeiro de 2011.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 004/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Ana Paula Veras de Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 3.174.952 SSP-PI, CPF: 044.007.853-94, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 03 de Janeiro de 2011.


Mirialdo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 005/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Ana Paula Rodrigues Melo Souza**, brasileira, portadora do RG: 2000002427584 SSP-CE, CPF: 034.048.563-92, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Pedro Neto Fontenele Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 03 de Janeiro de 2011.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 006/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Katrine de Brito Oliveira Passos**, brasileira, portadora do RG: 2.750.357 SSP-PI, CPF: 016.192.713-03, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Jose Nelson Fontenele Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 03 de Janeiro de 2011.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal